

CONTRIBUINTE DECLARANTE:

C.G.F.:

DECLARAÇÃO

O contribuinte supraqualificado, detentor do Regime Especial de Tributação (RET) n.º ____/____, em atendimento ao disposto no art. 9.º-E da Lei estadual n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, **DECLARA** que:

() cumpre as disposições introduzidas na legislação trabalhista pela Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto n.º 9.579, de 22 de novembro de 2018, no que concerne especificamente às regras atinentes à Aprendizagem Profissional;

() não está obrigado a cumprir as disposições introduzidas na legislação trabalhista pela Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto n.º 9.579, de 22 de novembro de 2018, no que concerne especificamente às regras atinentes à Aprendizagem Profissional, por força da referida legislação.

DECLARA, ainda, estar ciente de que, caso venha a ser constatada em fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência que a empresa contrata, direta ou indiretamente, crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e adolescentes para atividades noturnas, perigosas ou insalubres, ou ainda, para quaisquer das atividades relacionadas nas listas das piores formas de trabalho infantil, aprovadas pelo Decreto Federal n.º 6.481/2008, na forma da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, estará sujeita à perda do benefício fiscal relativo ao RET especificado nesta Declaração.

O contribuinte fica cientificado de que a prestação de informações inverídicas o sujeitará à aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da anulação do RET de que disponha e da consequente cobrança retroativa do imposto que porventura tenha sido dispensado durante o período em que se verificar o descumprimento do disposto no referido art. 9.º-E da Lei estadual n.º 12.670, de 1996.

Em _____, aos ____ de _____ de _____.
(Local e data)

(identificação e assinatura do Sócio / Rep. Legal)